

RESOLUÇÃO Nº. 42/2021

DATA: 29/04/2021.

SÚMULA: Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **procedimentos médicos descentralizados**, referente ao convênio com municípios.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **procedimentos médicos descentralizados**, referente ao CONVÊNIO com municípios, cujas realizações se darão nos endereços dos municípios consorciados, os quais disponibilizaram de locais para os atendimentos médicos, conforme itens que seguem abaixo:

111.1	Exame de colposcopia (convênio municípios)	20,00
111.2	Exame de ultrassonografia ginecológica (convênio municípios)	30,00
111.3	Exame de ultrassonografia mamária (convênio municípios)	30,00
111.4	Exame de ultrassonografia obstétrica sem Doppler (convênio municípios)	30,00
111.5	Exame de ultrassonografia obstétrica com Doppler (convênio municípios)	60,00
111.6	Exame de ultrassonografia pélvica transvaginal (convênio municípios)	30,00
111.7	Biopsia de colo uterino (convênio municípios)	20,00
111.8	Biopsia mamária (convênio municípios)	20,00
111.9	Cirurgia de alta frequência – caf (convênio municípios)	60,00
111.10	Cauterização (convênio municípios)	20,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021.

Publique-se.

**RICARDO
ANTONIO ORTINÃ**
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINÃ:
02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=26718487000136,
OU=PRESENCIAL, CN=RICARDO ANTONIO ORTINÃ:
02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-29 14:21:30
Exatidão: Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Presidente da ARSS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2349

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900
Rod. Contorno Vitório Tralano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 42/2021

DATA: 29/04/2021.

SÚMULA: Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de procedimentos médicos descentralizados, referente ao convênio com municípios.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de procedimentos médicos descentralizados, referente ao CONVÊNIO com municípios, cujas realizações se darão nos endereços dos municípios consorciados, os quais disponibilizaram de locais para os atendimentos médicos, conforme itens que seguem abaixo:

111.1	Exame de colposcopia (convênio municípios)	20,00
111.2	Exame de ultrassonografia ginecológica (convênio municípios)	30,00
111.3	Exame de ultrassonografia mamária (convênio municípios)	30,00
111.4	Exame de ultrassonografia obstétrica sem Doppler (convênio municípios)	30,00
111.5	Exame de ultrassonografia obstétrica com Doppler (convênio municípios)	60,00
111.6	Exame de ultrassonografia pélvica transvaginal (convênio municípios)	30,00
111.7	Biopsia de colo uterino (convênio municípios)	20,00
111.8	Biopsia mamária (convênio municípios)	20,00
111.9	Cirurgia de alta frequência – caf (convênio municípios)	60,00
111.10	Cauterização (convênio municípios)	20,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Presidente da ARSS.

Cod360034

1